



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>	
<b>AGENTE RESPONSÁVEL: EDINAN FAVRETO</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>E-MAIL: secobras@vargembonita.sc.gov.br</b>	<b>TELEFONE: (49) 35483000 R 214</b>

### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessário a contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de serviços, no caminhão basculante Mercedes-Benz ATRON 2729k/36, diesel, 286cv, placa: MML-7725, pois se encontra com problemas na mola mestra (dianteira), precisando a troca urgente das molas, pois as mesmas quebraram e o veículo encontra-se parado no pátio da Garagem de máquinas para evitar maiores estragos, assim, não podendo rodar, a manutenção do caminhão necessária para atender as atividades de serviços do setor.

### 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e manutenção corretiva de veículo pertencente a frota da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, caminhão basculante Mercedes-Benz Atron 2729k/36, diesel, 286cv, chassi: 9bm693388eb962823, placa: MML-7725, conforme especificações abaixo.

#### 2.1 Relação de itens:

<b>LOTE 01</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do objeto</b>	<b>Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unit. – R\$</b>	<b>Valor Total – R\$</b>
1	MOLA MESTRA	und	1,000	R\$ 1.268,00	R\$ 1.268,00
2	PINO CENTRO	und	2,000	R\$ 89,00	R\$178,00
3	BUCHA ESTABILIZADOR	und	2,000	R\$ 88,00	R\$ 176,00
4	PARAFUSO 10 MM	und	2,000	R\$ 18,00	R\$ 36,00
5	MOLA REFORÇO DIREITA	und	2,000	R\$ 836,00	R\$ 1.672,00
6	MOLA REFORÇO ESQUERDA	und	2,000	R\$ 778,00	R\$ 1.556,00
7	BATENTE MOLA DT	und	2,000	R\$ 176,00	R\$ 352,00
8	ABRAÇADEIRA MOLA	und	2,000	R\$ 85,00	R\$ 170,00
9	BUCHA PINO MOLA DIANTEIRA	und	2,000	R\$ 118,00	R\$ 236,00
10	MÃO DE OBRA.		und	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>Total LOTE</b>				<b>R\$ 6.644,00</b>	

### 3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

URGENTE

### 4. ESTIMATIVA DE VALOR:

**R\$ 6.644,00** (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

### 5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



O objeto deste Contrato deverá ser fornecido em até 24 (vinte quatro horas) da entrega da Solicitação de Fornecimento, na oficina da contratada, com limite máximo de 50 km de distância do município de Vargem Bonita.

#### **6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

O objeto deste Contrato deverá ser fornecido na oficina da contratada, com limite máximo de 50 km de distância do município de Vargem Bonita.

#### **7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA  
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
24 - ESTRADAS VICINAIS  
26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário  
2.027 - MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO  
81 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.

- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) gerenciar e supervisionar os serviços prestados por intermédio de servidor designado;
- e) adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) fiscalizar os serviços, verificando se estão sendo cumpridos com os estabelecidos na Cláusula Primeira.

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) responsabilizar-se por todos os serviços/materiais especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;
- b) prestar os serviços contratados de acordo com o estipulado;
- c) responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato.

#### **10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO**

<b>FISCAL 01</b>	<b>FISCAL 02</b>
Nome: Edinan Favreto Secretário de Obras e Serviços Públicos	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: secobras@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:

Vargem Bonita, 04 de setembro 2024

**Edinan Favreto**  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos**